



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2012**
Lei 4.965 de 05.05.66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitoria

Reitora	Maria Clara Kasnhy Schneider
Diretora Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretor de Expansão	Caio Alexandre Martini Monti
Assessora Técnica	Pricila Serpa Oliveira Thiesen
Assessor Executivo da Reitoria	Rogério Mello
Chefe de Gabinete da Reitoria	Aline Heinz Belo
Assessor Especial de Eventos	Vinícius de Lucca Filho
Auditor Chefe	Marcelo Aldair de Souza
Ouvidor Geral	João Clóvis Schmitz
Procurador Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
<hr/>	
Pró-Reitora de Administração	Elisa Flemming Luz
Diretor de Administração	Érico de Ávila Madruga
Chefe do Departamento de Obras e Engenharia	Giseli Martins
Chefe do Departamento de Compras	Walquiria Martins
Chefe do Departamento de Contratos	Ádila Marcia A. da Silva da Rosa
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças	Alexandre Motta
Diretor de Gestão de Pessoas	Volnei Velleda Rodrigues
Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas	Oscar Silva Neto
<hr/>	
Pró-Reitora de Ensino	Daniela de Carvalho Carrelas
Assessor de Suporte Educacional	Gustavo Henrique Moraes
Diretor do Desenvolvimento de Ensino	Paulo Roberto Wollinger
Chefe do Departamento de Ingresso	Albertinho Della Giustina
Chefe do Departamento de Educação a Distância	Paulo Roberto Weigmann
<hr/>	
Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas	Golberi de Salvador Ferreira
Diretora de Extensão	Fabiana Mortimer Amaral
Chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo	Heitor Gilberto Eckeli
Diretora de Comunicação	Waléria Kulkmap Haeming



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretora de Gestão do Conhecimento	Silvana Ferreira Pinheiro e Silva
Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Emerson Ribeiro de Mello

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Mario de Noronha Neto
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Valdir Noll
Chefe do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

Campus

Diretor Geral do Campus Araranguá
Emerson Silveira Serafim

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Araranguá
Everaldo Silva de Oliveira

Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Araranguá
Fábio Evangelista Santana

Diretora Geral do Campus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefe do Departamento de Administração do Campus Canoinhas
Rafael Augusto Wielewski

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas
Maria Angélica Bonadiman Marin

Diretor do Campus Avançado Caçador
Juarez Pontes

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Eduardo Nascimento Pires

Diretor Geral do Campus Chapecó
Mauro Ceretta Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó
Sandra Fátima Sette

Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó
Juarês de Melo Vieira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diretora Geral do Campus Criciúma
Sandra Margarete B. Scremin

Chefe do Departamento de Administração do Campus Criciúma
Cláudio Felipe Pasini

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Criciúma
Adilson Jair Cardoso

Diretor Geral do Campus Florianópolis
Maurício Gariba Júnior

Vice-Diretor do Campus Florianópolis
Marcelo Martins

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Florianópolis
Cláudia Regina Silveira

Diretor de Administração do Campus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Chefe do Departamento de Gestão de Materiais e Finanças do Campus Florianópolis
Diana Mari dos Santos

Chefe do Departamento de Infraestrutura do Campus Florianópolis
Luiz Carlos Martins

Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Campus Florianópolis
James Silveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Campus Florianópolis
Carmencília de Fátima Fagotti Mori

Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do Campus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis
Mauro Tavares Peraça

Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis
Rogério Pereira

Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Campus Florianópolis
Jucélio Gonçalves

Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente
Nelda Plentz de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Florianópolis-Continentes
Elinete Eliete de Lima

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Florianópolis-Continentes
Rosana Kimmel Rodrigues

Diretora do Campus Avançado Garopaba
Telma Pires Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Garopaba
Cristine Ferreira Costa

Diretor Geral do Campus Gaspar
Sérgio Seitsi Uda

Chefe do Departamento de Administração do Campus Gaspar
Nelson de Souza Leal

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gaspar
Leônidas João de Mello Junior

Diretor do Campus Avançado Geraldo Werninghaus – Jaraguá do Sul
Neury Boaretto

Diretor Geral do Campus Itajaí
Widomar Pereira Carpes Júnior

Chefe do Departamento de Administração do Campus Itajaí
Mara Solange Schiller Zaffalon

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Itajaí
Carlos Alberto de Souza

Diretor Geral do Campus Jaraguá do Sul
Erci Schoenfelder

Chefe do Departamento de Administração do Campus Jaraguá do Sul
Carlos Eduardo Raulino

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jaraguá do Sul
Neli de Lemos

Diretor Geral do Campus Joinville
Maurício Martins Taques

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Joinville
Rafael Antônio Zanin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Diretora Geral do Campus Lages
Raquel Matys Cardenuto

Chefe do Departamento de Administração do Campus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Diretor do Campus Palhoça-Bílingue
Vilmar Silva

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Palhoça-Bílingue
Paulo César Machado

Diretor Geral do Campus São José
Nicanor Cardoso

Chefe do Departamento de Administração do Campus São José
Nibar Rodrigues

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São José
Marilene Vilhena de Oliveira

Diretor Geral do Campus São Miguel do Oeste
Vanderlei Antunes de Mello

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Miguel do Oeste
Silvana Fernandes

Diretor do Campus Avançado Urupema
Jorge Luiz Pereira

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Urupema
Jaciera Zarpellon Mazo

Diretora do Campus Avançado Xanxerê
Margarida Hahn

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Xanxerê
Graziela de Souza Sombrio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1152

01/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem a serviço da servidora Sandra Fétima Sette, Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó do IF-SC, Código CD4, para participar de reunião com os Chefes dos Departamentos de Administração, e do Seminário de Planejamento IF-SC 2013, no período de 25/09 a 27/09/2012, conforme o memorando nº 206 de 24/09/2012.

RESOLVE:

Nomear a servidora Deisi Maria dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1153

01/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Wilson Ludke, Coordenador de Licitações da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG1, no período de 02/10 a 11/10/2012, conforme o memorando nº 153 de 27/09/2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Bernardo Couto Tancredo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Licitações da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1154

01/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 56/PRDI de 28/09/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Elaine Cristina Basqueroto Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1958764, lotada no Campus Avançado Urupema do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Revogar a Portaria nº 788 de 26/06/2012, que designa como Cadastrador Institucional o servidor Rodrigo Daniel Medeiros.

Dê-se Ciência e,
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1155

01/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 221/PRE de 26/09/2012;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Projeto de Institucionalização da EaD no IFSC, responsável pela elaboração da proposta de Institucionalização da EaD neste Instituto Federal.

Daniela de Carvalho Carrelas – Pró-Reitoria de Ensino (Coordenadora)

Paulo Roberto Wollinger – Pró-Reitoria de Ensino

Paulo Roberto Weigmann – Pró-Reitoria de Ensino

Rita de Cássia Flor – Campus Florianópolis

Carlos Alberto da Silva Mello – Campus Florianópolis-Continente

Beatriz Francalacci da Silva – Campus Florianópolis

Erwin Werner Teichmann – Campus Florianópolis

Flávia Maia Moreira – Campus São José

Sandra Lopes Guimarães – Pró-Reitoria de Ensino

Divina Zacchi Pereira – Pró-Reitoria de Ensino

Alexandre Motta – Pró-Reitoria de Administração

Felipe Cantório Soares – Campus Florianópolis

Ana Kaciara Widner – Campus Florianópolis-Continente

II – Determinar que os trabalhos sejam desenvolvidos no período de agosto a dezembro de 2012, devendo cada servidor alocar 8h semanais para a realização das atividades.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1156

01/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 466 de 28/09/2012;

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Ramon Alves Sebastião, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Urupema para o Campus Criciúma, **em permuta** com a servidora Ana Cláudia Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Criciúma para o Campus Urupema, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1157

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 153 de 01/10/2012.

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor Carlos Antônio Queiroz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Gaspar do IF-SC, a partir de 02/10/2012, devendo usufruir o restante a partir de 05/11/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1158

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Rosana Kimmel Rodrigues, Chefe do Departamento de Administração do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código CD4, no período de 03/10 a 11/10/2012, conforme memorando nº 610 de 28/09/2012.

RESOLVE:

Nomear a servidora Sandra Fátima Lorenzi, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1159

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Elinete Eliete de Lima, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Florianópolis-Continentes do IF-SC, Código CD4, no período de 15/10 a 03/11/2012, conforme memorando nº 602 de 25/09/2012.

RESOLVE:

Nomear o servidor Luiz Otávio Cabral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Florianópolis-Continentes do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1160

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Sibelle Cardoso, Assessora da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG2, no período de 02/10 a 11/10/2012, conforme memorando nº 156 de 01/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Bárbara Paes Sprícigo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1161

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 465/DGP de 28/09/2012;
Considerando a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho criada pela Portaria nº 455 de 04/04/2012, com a finalidade de acompanhar, assessorar, avaliar e mediar a implantação da Avaliação de Desempenho dos servidores deste Instituto Federal;

RESOLVE:

I – Desconstituir, a pedido, a servidora Mariana Mossini Soares, lotada da Pró-Reitoria de Administração.

II – Nomear o servidor Oscar Silva Neto, lotado na Pró-Reitoria de Administração, como membro da comissão.

III – Declarar que a composição da comissão passa a ser a seguinte:

Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers – (Presidente)

Elaine Bunn Platt

Luciana Borges Ughini

Oscar Silva Neto

Volnei Velleda Rodrigues

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1162

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 04 de agosto de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Emanoela Mardula, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IF-SC, com início em 02 de janeiro de 2013 e término em 02 de março de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1163

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 09 de julho de 2012 a 05 de novembro de 2012.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Luciane Nóbrega Juliano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araranguá do IF-SC, com início em 06 de novembro de 2012 e término em 04 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1164

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 19 de março de 2012 a 16 de julho de 2012.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Simone Raquel Casarin Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, com início em 17 de julho de 2012 e término em 14 de agosto de 2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1165

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 31 de julho de 2012 a 27 de novembro de 2012.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Elen Carla Bezerra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado Caçador do IF-SC, com início em 28 de novembro de 2012 e término em 26 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1166

02/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 11 de junho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Letícia Schneider Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, com início em 09 de outubro de 2012 e término em 07 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1167

03/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 26 de 02/10/2012;

Resolve:

I - desconstituir, a pedido, o conselheiro Luiz Fernando Ramos Costa, representante dos técnicos administrativos do Conselho Superior do IF-SC;

II - desconstituir o conselheiro Cedenir Buzanelo Spillere, como representante suplente dos técnicos administrativos do Conselho Superior do IF-SC;

III - designar o conselheiro Cedenir Buzanelo Spillere, como representante titular dos técnicos administrativos do Conselho Superior do IF-SC.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

PORTARIA Nº 1.168 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.312 de 22 de Setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de Setembro de 2010, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nomear em caráter efetivo Priscila Moura Ortiga, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 2, com lotação prevista para Araranguá, instituído pelo Edital nº 20/2010, publicado no Diário Oficial nº. 150, Seção 3 de 06 de agosto de 2010, homologado através do Edital nº 23/2010, publicado no Diário Oficial nº. 203, Seção 3 de 22 de outubro de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Araranguá, código de vaga 809712.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

##PORTARIA Nº 1.169 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando determinação judicial, conforme sentença na ação, processo 5014252-82.2012.404.7200, resolve:

Nomear, sub judice, em caráter efetivo Márcia Estela Barentin da Costa, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 1, com lotação prevista para Itajaí, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Itajaí.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 1170 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, conforme processo nº 23292.000784/2012-85, à servidora Rosamaria da Silva Beck, matrícula SIAPE nº 277865, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, em regime de trabalho de 40 horas semanais, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

II - Declarar vago o referido cargo.

##ASS MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1171

04/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 225 de 01/10/2012.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor Dorival Menegaz Nandi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador Adjunto do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito deste Instituto Federal.

II – Designar a servidora Alessandra Maria de Espíndola, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito deste Instituto Federal.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1172

04/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Caio Alexandre Martini Monti, Diretor de Expansão do IF-SC, Código CD3, no período de 26/09 a 13/10/2012.

RESOLVE:

Nomear a servidora Regina Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora de Expansão do IF-SC, Código CD3, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1173

04/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 01/10/2012.

EFETIVOS:

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Alexandre Moreira	16/08/2012	São José	40hDE	DIV 1	Mestrado em Educação	UNICAMP
Bruno Leonardo Alves da Silva	14/09/2012	Chapecó	40hDE	DII 4	Mestrado em Engenharia Elétrica	UTFPR
Emerson Pessoa Ferreira	06/09/2012	Florianópolis	40hDE	DV 1	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	UFSC
Felício José Gesser	11/09/2012	Florianópolis	40hDE	DIV 1	Mestrado em Mecatrônica	IFSC
Ineuza Michels Marçal	24/09/2012	Canoinhas	40hDE	DI 1	Mestrado em Tecnologia de Alimentos	UFPR
Márcio Ricardo Teixeira Moreira	06/09/2012	Florianópolis	40hDE	DIII 4	Doutorado em Geografia	UFSC
Paula Mirela Almeida Guardagnin	11/09/2012	São Miguel do Oeste	40hDE	DI 2	Especialização em Metodologia de Ensino da Biologia	FGF
Ricardo Sobjak	29/08/2012	Chapecó	40hDE	DII 1	Mestrado em Engenharia Agrícola	UNIOESTE
Thiago Meneghel Rodrigues	05/09/2012	Lages	40hDE	DII 2	Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento	UFSC

SUBSTITUTOS / TEMPORÁRIOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível Equivalente	Titulação	I.E.S.
Ana Paula Melo	17/09/2012	Florianópolis	40h	DI 1	Doutorado em Engenharia Civil	UFSC
Cezar Augusto Romane Jacob	11/09/2012	Araranguá	40h	DI 1	Doutorado em Física	UFSC
Etore Roberto Rotta	24/09/2012	Caçador	20h	DI 1	Especialização em Gestão Empresarial	UNOESC
Jefferson Greyco Camargo	28/09/2012	Florianópolis	40h	DI 1	Mestrado em Engenharia Ambiental	UFSC
Karina Von Reisswitz	21/09/2012	Florianópolis -Continente	40h	DI 1	Mestrado em Turismo e Hotelaria	UNIVALI
Karlinne Lisandra Devegili	11/09/2012	São José	40h	DI 1	Mestrado em Educação Científica e Tecnológica	UFSC
Marcelo José Fernandes Pereira	19/09/2012	Geraldo Werninghaus	40h	DI 1	Mestrado em Engenharia Elétrica	FURB
Rafael Jovito Souza	26/09/2012	Florianópolis	40h	DI 1	Doutorado em Química	UFSC
Reginaldo Steinbach	11/09/2012	Florianópolis	40h	DI 1	Mestrado em Mecatrônica	IFSC
Renata de Martins Faria Vieira Heis	01/08/2012	Geraldo Werninghaus	40h	DI 1	Doutorado em Engenharia de Produção	UFSC
Renata El-Hage Meyer de Barros Osório	06/09/2012	Florianópolis	40h	DI 1	Doutorado em Química	UFSC
Thiago Reginaldo Corrêa	01/08/2012	Geraldo Werninghaus	40h	DI 1	Mestrado em Física	UDESC

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Scheider
Reitora do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1174

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o item nº 11 do Termo de Acordo entre o IF-SC e o SINASEFE-SC.

Considerando o Ofício nº 118/2012/DSS-SC;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, a Comissão Paritária entre o IF-SC e o SINASEFE-SC - Seção Sindical do IF-SC, que discutirá a Pauta Interna, dividida nas seguintes subcomissões:

Membros representantes do SINASEFE:	Membros representantes do IF-SC:
Subcomissão de Pessoal Ernesto Albrecht Marcos Aurélio Neves	Subcomissão de Pessoal Volnei Velleda Rodrigues Elisa Flemming Luz Rogério Mello
Subcomissão de Ensino Alexsandra Dal Pizzol Coelho Aparecida Gonçalves Marival Coan Viviane Grimm	Subcomissão de Ensino Daniela de Carvalho Carrelas Paulo Roberto Wollinger Gustavo Henrique Moraes Albertinho Della Giustina
Subcomissão de Infraestrutura e Expansão Éderson Dantas de Almeida Josiane Agustini Paulo Henrique de Amorim	Subcomissão de Infraestrutura e Expansão Elisa Flemming Luz Érico de Ávila Madruga Caio Alexandre Martini Monti
Subcomissão de Gestão Democrática Daniela Cristina Kassner Eduardo Aquino Hubler Larissa Becker Michelle Conceição Correa	Subcomissão de Gestão Democrática Maria Clara Kaschny Schneider Andrei Zwetsch Cavalheiro Nelda Plentz de Oliveira Silvana Rosa Lisboa de Sá Pricila Serpa de Oliveira Thiesen

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1175

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação, conforme a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 01/10/2012.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Adriane Stroisch	12/08/2012	São José	52%	Mestrado em Educação	UNICAMP
Ana Carolina Zunino da Roza	29/08/2012	Jaraguá do Sul	10%	Graduação em Ciências Biológicas	UNIVALI
Benoni de Oliveira Pires	21/09/2012	Reitoria	27%	Especialização em Governança de TI	SENAC
Cristina Angonesi Zborowski	11/09/2012	São Miguel do Oeste	27%	Especialização em Educação Profissional	FGF
Faberson Rodrigo Darolt	24/09/2012	São Miguel do Oeste	15%	Graduação em Direito	UNOESC
Flávia Schmitt	30/08/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Administração Escolar, Supervisão e Orientação	UNIASSELVI
Gabriel Costa Sousa	10/09/2012	Florianópolis	52%	Mestrado em Engenharia Mecânica	UFSC
Humberto José de Sousa	25/06/2012	São José	27%	Especialização em Segurança de Redes de Computadores	AVM
Juliana Oro	20/07/2012	Geraldo Werninghaus	27%	Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades	UNINTER
Luciana Martendal	26/09/2012	Florianópolis	52%	Mestrado em Serviço Social	UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Marcelo Wandscheer	11/09/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	Faculdade Dom Bosco
Mariângela Mattos Ávila	06/08/2012	São José	52%	Mestrado em Educação	UNICAMP
Nídia de Jesus Moraes	20/09/2012	São José	27%	Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	Faculdade Dom Bosco
Paulo Ricardo Rodrigues de Lima	14/09/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Educação à Distância	SENAC
Rosimeri Schuck Schmidt Hahn	01/08/2012	São José	52%	Mestrado em Educação	UNICAMP
Silvia Raquel Sant'Ana	11/09/2012	Florianópolis	10%	Graduação em Agronomia	UFSC

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1176

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo a Progressão Funcional por Titulação, para a classe/nível D201, de que trata a Resolução nº 1/2012/CD, de acordo com a aprovação do respectivo processo pelo CDP.

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária
Marlon Vito Fontanive	22/06/2012	Geraldo Werninghaus	40hDE
Paula Mirela Almeida Guadagnin	11/09/2012	São Miguel do Oeste	40hDE

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1177

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo a Progressão Funcional por Titulação, para a classe/nível D301, de que trata a Resolução nº 1/2012/CD, de acordo com a aprovação do respectivo processo pelo CDP.

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária
Gisele Serpa	05/09/2012	Florianópolis	40hDE
Manuel Sebastián Rebollo Couto	10/09/2012	São José	40hDE
Marcelo Bataglin	05/09/2012	Chapecó	40hDE

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1179

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho “Estudo sobre ferramentas BPMN”, responsável por apresentar estudo sobre as principais ferramentas BPMN. Este Grupo de Trabalho será vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, atuando de forma consultiva:

Igor Thiago Marques de Mendonça – Coordenador

Paulo Henrique Santini

Luiz Roberto Cidral

II – O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 05/11/2012 a 05/03/2013.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1180

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 423 de 18/09/2012 pelo CDP em 01/10/2012 e em face do serviço apurado no período de 01/03/1991 a 27/02/1996.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a Sérgio Hass, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/10/2012 a 29/11/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1181

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 856 de 21/12/2011 pelo CDP em 02/10/2012 e em face do serviço apurado de 03/08/2007 a 31/07/2012.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação ao servidor Leonidas Cayo Mamani Gilapa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Joinville.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 03/10/2012 a 31/12/2012.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1182

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 5014 de 21/09/2012 pelo CDP em 02/10/2012 e em face do serviço apurado de 15/01/2005 a 13/04/2010.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação à servidora Sandra Neves Santos Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada no Campus São José.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 03/10/2012 a 01/12/2012.

II - Determinar que a servidora apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1183

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 5015 de 21/09/2012 pelo CDP em 02/10/2012 e em face do serviço apurado de 04/02/2005 a 02/02/2010.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação ao servidor Evandro Borlin, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus São José.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 03/10/2012 a 01/12/2012.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1184

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 5012 de 21/09/2012 pelo CDP em 01/10/2012.

RESOLVE:

Conceder continuidade de afastamento parcial ao servidor André Luis Platt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São José, no período de 03/10/2012 a 30/12/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais na Faculdade Dom Bosco.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1185

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 01/10/2012:

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
Alexandre Reis Cezar	26/09/2012	91h	D II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Amarildo Pereira	24/09/2012	150h	D IV	Formação Geral e Específica	IFSC	Joinville
Camila Farias Fraga	07/10/2012	150h	E III	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Camila Paim Veran	11/09/2012	196h	D III	Francês Básico	IEE	Florianópolis-Continente
Carlos Eduardo Gonçalves	18/09/2012	123h	D III	Formação Geral e Específica	IFSC	São José
Daniela Cristina Viana	10/09/2012	160h	D IV	Disseminadores de Educação Fiscal - SC	ESAF	Joinville
Denise Mohr	20/09/2012	120h	E II	Violino / Iniciação Nível I e II	COOPERART	Jaraguá do Sul
Dirce Griebeler Bruxel Werlang	24/09/2012	198h	E IV	Formação Geral e Específica	IFSC	São Miguel do Oeste
Elizabeth Costa França	27/09/2012	120h	E II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis-Continente
Fernanda Rosá	03/07/2012	150h	D IV	Formação Geral e Específica	IFSC	Jaraguá do Sul
Graciane Daniela Sebrão	13/09/2012	200h	E IV	Educação Inclusiva	ABED	São José
Itamar Zilli Neto	28/09/2012	90h	D II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis – Continente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
João Paulo Nunes da Silva	28/07/2012	120h	D III	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis – Continente
Juçara Eller Coelho	26/09/2012	152h	E III	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Juliana Farias de Limas	14/09/2012	90h	D II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis-Continente
Karla Viviane Garcia Moraes	14/09/2012	306h	E IV	Formação Geral e Específica	IFSC	São José
Luciana Nicodemus da Silva Pacheco	28/09/2012	151h	E III	Formação Geral e Específica	IFSC	Reitoria
Marlucilene Stela Pereira	26/09/2012	92h	D II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Neusa Pavanello Furigo	06/10/2012	120h	D III	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Rafael Andrade de Souza	26/09/2012	90h	D II	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis
Simone Teresinha da Silva	12/09/2012	150h	D IV	Formação Geral e Específica	IFSC	Reitoria

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 1.186 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.186 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor MAURÍCIO GARIBA JUNIOR ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 464505729-49, Matrícula SIAPE nº 277933, lotado no Campus Florianópolis, para apresentação de trabalho no *XV Encuentro Iberoamericano de la AIESAD*, na cidade de Cartagena – Colombia, no período de 28/10/2012 a 01/11/2012, com ônus. Autorização MEC nº 20120507.762.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1187

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo assinados para compor processo disciplinar visando apurar responsabilidades relativas aos fatos relatados no Ofício nº 546, datado de 03/09/2012, proveniente da Procuradoria Federal em execução junto ao IF-SC, assim como todos os eventuais fatos correlatos que vierem a ser suscitados na tramitação do referido processo administrativo.

Orienta-se leitura da recomendação proferida pelo Órgão de Controle Interno do poder Executivo Federal (CGU-R/SC) no rodapé desta página.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Dorival Menegaz Nandi (Presidente)	Pró-Reitoria de Ensino
Nibar Rodrigues	Campus São José
Romoaldo Rebello Siggelkow	Campus São José

II - Determinar que a referida Comissão apresente o relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência dos seus membros.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1188

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 388 de 03/10/2012;

RESOLVE:

I - Designar a servidora Sônia Regina Adão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 415343879-34, Matrícula SIAPE nº 0278217, como Fiscal do contrato Nº 97/2012 referente ao serviço de Copeiragem da Reitoria.

II - Designar a servidora Adriana Braga Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 710411840-00, Matrícula SIAPE nº 1280085, como Fiscal Suplente do contrato Nº 97/2012 referente ao serviço de Copeiragem da Reitoria.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1189

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Maria Angélica Bonadiman Marin, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas do IF-SC, Código CD4, no período de 28/09 a 14/10/2012, conforme memorando nº 63 de 26/09/2012.

RESOLVE:

Nomear a servidora Juliete Alves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1190

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 240/PRPPGI de 03/10/2012;

RESOLVE:

Designar o servidor Alisson Luiz Lessak, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 048109549-78, Matrícula SIAPE nº 1612642, como Fiscal do Contrato nº 58/2012 – Referente à prestação de serviços de liberação de acessos a conteúdos das seções para assinantes da base de dados disponíveis no Sistema Financiar.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Scheider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1191

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem na condição de membros a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Reitoria.

Anderson Costa;
Amilton Rabello;
Jean Carlos Getassi.

II – Determinar que a Comissão desenvolva suas atividades no período de 1 (um) ano, a contar da data desta portaria.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1192

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 157 de 08/02/2012, de nomeação de pregoeiros.

RESOLVE:

I – Excluir da Comissão de Pregoeiros, por motivo de vacância, a servidora Mari Neia Valicheski.

II – Declarar que a composição atual da comissão passa a ser a seguinte:

James Hilton Becker
Alexandre Silveira de Souza
Thaisy Fernandes
Silvia Maria Salomão de Freitas
Érico de Ávila Madruga

Larissa Fabre
Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Vilson Ludke
Bernardo Couto Tancredo
José Carlos de Mattos

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1193

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação, conforme a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 02/10/2012.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Ana Claudia Vieira	04/09/2012	Criciúma	10%	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	UNIASSELVI
Eliane Maria de Pinho	25/09/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Terapias Cognitivas	ICTC

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1194

08/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 02/10/2012:

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
Gleicy Corrêa Nunes Marques	27/09/2012	151h	D IV	Formação Geral e Específica	IFSC	Florianópolis-Continente
Roberta Lohn	18/09/2012	120h	D III	Formação Geral e Específica	IFSC	Araranguá

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1195

09/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir processo de INSTRUÇÃO PRÉVIA para apuração de responsabilidades relativamente aos fatos relatados em denúncia recebida na Ouvidoria do IF-SC, por meio do Memorando nº 030/2012-DG, proveniente da Direção-Geral do Campus Chapecó, assim como todos os eventuais fatos correlatos que vierem a ser suscitados na tramitação do referido processo administrativo.

A presente atividade estará a cargo do servidor ROGÉRIO MELLO – Reitoria, que deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias, a contar da ciência da presente Portaria.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1196

09/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Estabelecer as regras gerais para o agendamento das férias 2013 dos servidores do IF-SC, considerando os seguintes princípios:

- Os servidores docentes deverão usufruir as férias nos períodos de recesso acadêmico previstos no Calendário Unificado 2013 do IF-SC;
- Diante da excepcionalidade da greve ocorrida em 2012, os câmpus poderão flexibilizar o período de férias docentes, com a possibilidade de retorno a partir do dia 28 de janeiro de 2013, sendo que os dias restantes deverão ser alocados junto ao período de férias do meio do ano de 2013;
- Os câmpus poderão alocar o período de férias docentes do meio do ano nos meses de julho e/ou agosto, dependendo de suas especificidades, tendo em vista a excepcionalidade já apresentada acima.
- Ressalva-se a obrigatoriedade dos servidores docentes usufruírem seus 45 (quarenta e cinco dias) dias de férias durante o ano civil de 2013.
- Os servidores técnicos administrativos poderão usufruir as férias em período único de 30 (trinta) dias ou em dois períodos, sendo o primeiro de 20 (vinte) dias e o segundo de 10 (dez) dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

- No caso de agendamento em período único, as férias deverão ser usufruídas nos meses de janeiro e/ou fevereiro de 2013, exceto para os servidores em atividades que possam gerar riscos institucionais;
- O primeiro período de férias de 20 dias deverá ser usufruído entre os dias 02 de janeiro de 2013 e 08 de fevereiro de 2013, exceto para os servidores em atividades que possam gerar riscos institucionais;
- O segundo período de férias de 10 dias deverá ser usufruído em datas negociadas com as chefias imediatas e reiteradas pelo Diretor-Geral/ Pró-Reitor:
 - O período de usufruto acima não deverá causar prejuízo às atividades institucionais;
 - Cada setor deverá estabelecer uma escala a fim de evitar que mais de um servidor usufrua as férias durante o mesmo período;
- O processo de negociação dos itens 4 e 5 nos setores deverá considerar um rodízio entre os servidores nos possíveis períodos de usufruto ao longo dos anos.
- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade de serviço declarado pelo Diretor-Geral ou Pró-Reitor;
- A elaboração da escala de férias 2013 dos servidores ficará a cargo do respectivo Diretor-Geral ou Pró-Reitor.

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1197

09/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora e a necessidade de serviço na instituição;

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora Silvana Rosa Lisboa de Sá, ocupante do cargo de Diretora Executiva da Reitoria do IF-SC, a partir de 09/10/2012, devendo usufruir o restante a partir de 19/12/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATOS PORTARIA Nº 1.198 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 933/2005 – (1ª Câmara) do TCU, e no art. 133º da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Tornar nula a portaria nº 663, de 23/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012, de nomeação de Dartagnan Sousa dos Santos, habilitado em concurso público do edital nº 06/2012, tendo em vista a acumulação de dois cargos na área de saúde com incompatibilidade de horários.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1199

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 59/DTIC de 10/10/2012;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem na condição de membros a Comissão Permanente de Especificação de Equipamentos e Materiais de Informática – COPEMI, responsável por realizar e manter especificações técnicas padronizadas de equipamentos, materiais, software e contratos de serviços na área de informática e telecomunicações para os processos licitatórios do IF-SC.

Benoni de Oliveira Pires - Reitoria (Coordenador);
Douglas Deni Alves – Campus Florianópolis;
Evandro de Espíndola – Campus Florianópolis;
Fernanda Rosa – Campus Jaraguá do Sul;
Gilberto José de Souza Coutinho – Campus Canoinhas;
Marcelo João Vieira – Campus Florianópolis;
Raquel Francisco Mafra – Campus Florianópolis-Continente;
Thiego Vieira Coan – Campus Florianópolis.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1200

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Luciano André Vanz, Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Joinville do IF-SC, Código FG1, no período de 15/10 a 24/10/2012, conforme memorando nº 66 de 09/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Lidiane Piardi Machado da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Joinville do IF-SC, Código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1201

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 270 de 09/10/2012;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 1156 de 01/10/2012, de remoção por permuta entre os servidores Ramon Alves Sebastião e Ana Cláudia Vieira:

Onde se lê: “Remover... a partir da data desta portaria”.

Leia-se: “Remover... a partir de 11/10/2012”

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1202

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Eduardo Conti, Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Gaspar do IF-SC, Código FG2, no período de 15/10 a 01/11/2012, conforme memorando nº 163 de 09/10/2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Michel Goulart da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Gaspar do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.203 - Dispensar o servidor RAMON ALVES SEBASTIÃO, CPF nº 050377779-09, Matrícula SIAPE nº 1823853, lotado no Campus Urupema, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Urupema do IF-SC, Código FG2, a partir de 11/10/2012.

Nº 1.204 - Designar o servidor RODRIGO DANIEL MEDEIROS, CPF nº 025456789-45, Matrícula SIAPE nº 1618534, lotado no Campus Urupema, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Urupema do IF-SC, Código FG2.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

##ATO PORTARIA Nº 1.209 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ANTENOR OTÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 216037079-72, Matrícula SIAPE nº 0277535, lotado no Campus São José, ocupante do cargo de Carpinteiro, para a função de Coordenador de Manutenção do Campus Avançado Garopaba do IF-SC, Código FG4.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1205

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 336/Campus Araranguá de 08/11/2011.

RESOLVE:

Lotar provisoriamente a servidora Michelle Conceição Corrêa, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1642337, do Quadro de Pessoal do Campus Araranguá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, junto à Pró-Reitoria de Ensino, até a data de 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1206

10/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 5013 de 21/09/2012 pelo CDP em 09/10/2012 e em face do serviço apurado de 07/03/2005 a 05/03/2010.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação ao servidor João Pacheco de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus São José.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 10/10/2012 a 08/12/2012.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1207

11/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionado abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 01/10/2012.

EFETIVO:

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Girlei Schmitz	03/07/2012	Florianópolis	40hDE	DIV 1	Mestrado em Educação	UNICAMP

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Scheider
Reitora do IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1208

11/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Criar a Coordenação de Manutenção do Campus Avançado Garopaba do IF-SC, código FG4.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 1.209 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ANTENOR OTÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 216037079-72, Matrícula SIAPE nº 0277535, lotado no Campus São José, ocupante do cargo de Carpinteiro, para a função de Coordenador de Manutenção do Campus Avançado Garopaba do IF-SC, Código FG4.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1210

11/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 5005 de 11/09/2012 pelo CDP em 11/10/2012.

RESOLVE:

Conceder continuidade de afastamento integral ao servidor Rogério Vilain, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São José, no período de 01/08/2012 a 20/12/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia Mecânica na USP, Universidade de São Paulo.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1211

15/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Mara Solange Schiller Zaffalon, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Itajaí do IF-SC, Código FG2, nos períodos de 22/10 a 31/10/2012, e 05/11 a 14/11/2012 conforme memorando nº 41 de 08/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Cristine de Oliveira Dilli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Itajaí do IF-SC, Código FG2, nos períodos acima citados.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.212 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora SANDRA LOPES GUIMARÃES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 620890729-20, Matrícula SIAPE nº 0980692, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para apresentação de trabalho no *Congreso Internacional "Tecnología Universidad y Sociedad" – TUS 2012*, na cidade de Santo Domingo – República Dominicana, no período de 05/11/2012 a 10/11/2012, com ônus. Autorização MEC nº 20120507.762.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.213 – Declarar a vacância do cargo de Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, deste Instituto Federal, com lotação no Campus Jaraguá do Sul, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável da servidora CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1616810, CPF nº 806152799-53, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/10/2012.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##PORTARIA Nº 1.214 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a sentença no Mandado de Segurança Nº 5013640-47.2012.404.7200/SC, resolve:

Nomear, sub judice, em caráter efetivo Edson Maurino da Silva, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 1, com lotação prevista para São José, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus São José.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1215

16/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 1127 de 25/09/2012 que designa a servidora Yanna de Amorim Cana Brasil Schütz como substituta de Eduardo Conti, Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Gaspar do IF-SC, código FG2, no período de 15/10 a 01/11/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1216

16/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 478/DGP de 16/10/2012;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito mediante Avaliação de Desempenho aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula Siape	Servidores	Data da progressão	Padrão de Vencimento	
			De	Para
1732489	CRISTIELE APARECIDA PETRI	15/10/2012	E 202	E 203
1730182	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE MEDEIROS	06/10/2012	D 202	D 203
1730247	SIBELLI CARDOSO	06/10/2012	D 202	D 203

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1217

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 327 de 18/09/2012.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Ana Lúcia da Silveira Machado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1789690, lotada no Gabinete da Reitoria, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1218

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem do servidor Maurício Martins Taques, Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, código CD2, para participar da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, na REDITEC, no período de 22 a 26/10/2012, na cidade de Petrolina - Pernambuco, conforme Memorando n° 54/DG/2012;

RESOLVE:

Nomear o servidor Valter Vander de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1219

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares servidor Golberi de Salvador Ferreira, Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD2, no período de 22/10 a 18/11/2012.

RESOLVE:

Nomear a servidora Juliana Vamerlati Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1220

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer de força executória referente ao processo nº 5011626-61.2010.404.7200/SC;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Docente abaixo relacionado:

Nome:	P/ Classe/Nível:	A partir de:
Adilson Jair Cardoso	D 301	09/09/2010
	D 302	09/03/2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1221

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a sentença referente ao processo nº 5000563-41.2012.404.7209/SC;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Docente abaixo relacionado:

Nome:	P/ Classe/Nível:	A partir de:
Vanderlei Junkes	D 201	15/09/2010
	D 202	15/03/2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1222

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a sentença do processo nº 5001356-77.2012.404.7209/SC;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Docente abaixo relacionado:

Nome:	P/ Classe/Nível:	A partir de:
Valmor Luiz Frantz	D 301	22/02/2011
	D 302	22/08/2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA N° 1223 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais resolve :

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo n° 23292.000784/2012-20, ao servidor CESAR POUBEL FERNANDES, matrícula SIAPE n° 277554, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6° da EC n° 41/2003 e art. 2° da EC n° 47/2005, c/c o art. 3° da EC n° 41/2003, com proventos integrais.

II - Declarar vago o referido cargo.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.224 - Dispensar o servidor MÁRCIO HENRIQUE DONIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 026005079-22, Matrícula SIAPE nº 1667171, da função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4, para a qual fora designado pela portaria nº 206 de 21/02/2011, publicada no DOU de 22/02/2011.

Nº 1.225 - Designar o servidor DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 063242729-90, Matrícula SIAPE nº 2793255, para a função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1226 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor JULIANO LUCAS GONÇALVES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 036216469-06, Matrícula SIAPE nº 1573331, lotado no Campus Lages, para apresentação de trabalho em *Las Jornadas Iberoamericanas de Ingeniería de Software e Ingeniería Del Conocimiento - JISIIC*, na cidade de Lima – Peru, no período de 27/11/2012 a 04/12/2012, com ônus limitado.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1227

17/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 1699 de 07/11/2011, de homologação do laudo final de insalubridade/periculosidade do IF-SC;

RESOLVE:

- Homologar o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade, em anexo, dos Câmpus de Araranguá, Caçador, Chapecó, Florianópolis, Itajaí e Jaraguá do Sul, com efeitos a partir de 04/07/2012;
- Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas a adoção das providências cabíveis junto às Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus para a implementação do aditivo do laudo no sistema Siapenet;
- Determinar aos Diretores dos Câmpus que afixem em cada ambiente considerado insalubre/perigoso informações sobre os agentes de risco;
- Determinar que a Comissão Permanente de Prevenção de Riscos à Saúde dos Servidores e Estudantes (CPPRS), criada pela Portaria nº 1692, de 07/11/2011, acompanhe a aplicação do Laudo pelos Diretores-Gerais;
- Delegar Competência aos Diretores-Gerais para elaboração de portarias de concessão dos adicionais, em conformidade com o presente aditivo do laudo e legislação vigente, justificando para cada caso qual o agente de risco a que está submetido o servidor;
- Determinar que os Diretores-Gerais mantenham registro do tempo de utilização e permanência dos servidores em ambientes insalubres/perigosos para fins de auditoria dos órgãos de controle;
- Determinar que o presente aditivo do laudo seja revisado a cada dois anos ou quando houver alterações nos ambientes vistoriados;
- Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1228

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem a serviço do servidor Caio Alexandre Martini Monti, Diretor de Expansão do IF-SC, código CD3, no período de 22/10 a 26/10/2012, para participar da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC.

RESOLVE:

Nomear a servidora Regina Maria Pereira, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o cargo de Diretora- de Expansão do IF-SC, código CD3, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1229

18/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 19/09/2012.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo preliminar de revisão do Regimento Geral do IF-SC.

Widomar Pereira Carpes Júnior – conselheiro (coordenador)

Marcos Araquem Scopel - conselheiro

Clodoaldo Machado - conselheiro

Cedenir Buzanelo Spillere - conselheiro

Andrei Zwetsch Cavalheiro – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Pricila Serpa Oliveira Thiesen – Assessora Técnica

II – Determinar que o Grupo de Trabalho desenvolva as atividades no prazo de 90 dias.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1230

18/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria 450/2012 que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-12 (PDTI) do IF-SC;

Considerando o trabalho de revisão do PDTI realizado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do IF-SC,

RESOLVE:

Aprovar a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-12 (PDTI) do IF-SC, conforme o anexo.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1231

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Pierina Ferdinandi Porcel Sanches, Coordenadora Acadêmica do Curso Têxtil do Campus Araranguá do IF-SC, código FG2, no período de 08/10 a 19/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Cristina Ferreira Geraldo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Acadêmica do Curso Têxtil do Campus Araranguá do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1232

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Mário Antônio Bento do Amaral, Assessor da Direção Geral do Campus Itajaí do IF-SC, código FG2, no período de 19/11 a 06/12/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Fernandes Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para a função de Assessora da Direção Geral do Campus Itajaí do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1233

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Mariani Miriam Sadzinski, Coordenadora de Apoio a Relações Externas do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, código FG2, no período de 15/10 a 03/11/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Naiara Priess, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Apoio a Relações Externas do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1234

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Rafael Zaniboni Alves, Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2, no período de 16/10 a 01/11/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Luciana Vieira de Oliveira de Leão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1235

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 205 de 17/10/2012;

RESOLVE:

Nomear o servidor Ruben Moret Pardo Lima, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, CPF nº 461987687-91, Matrícula SIAPE nº 3626954, como Fiscal do Contrato nº 126/2012 – Referente à obra de execução de sistema de aquecimento por calefação do Campus Urupema.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Scheider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1236

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 003/CTI de 18/10/2012;

RESOLVE:

I - Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 18 de outubro de 2012 a 07 de dezembro de 2012.

II - O PDTI deverá abranger todo o Instituto Federal de Santa Catarina para ano de 2013.

III - Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTI:

Emerson Ribeiro de Mello (DTIC/reitoria), coordenador;

Cristiele Aparecida Petri (DGC/reitoria);

Benoni de Oliveira Pires (DTIC/CIS/reitoria);

Tiago Semprebom (PRPPGI);

Sibelle Cardoso (PRA)

Fabiana Besen (PRERE/Extensão)

Heitor Gilberto Eckeli (PRERE/Marketing Jornalista)

Igor Thiago Marques Mendonça (PRE)

Marcos Túlio (PRE)

Fábio José Wojcikiewicz Caldas (DGP/reitoria)

Jefferson Martins (campus Araranguá)

Jefferson Dutra Liczkoski (campus Caçador)

Deise Costacurta de Freitas (campus Canoinhas)

Eliandro Minski (campus Chapecó)

Adilson Jair Cardoso (campus Criciúma)

Aloisio Silva Junior (campus Florianópolis)

Fernando Miranda (campus Florianópolis-Continente)

Luis Antonio Schalata Pacheco (campus Garopaba)

Fábio Meinheim (campus Geraldo Werninghaus)

Sérgio Augusto Bitencourt Petrovcic (campus Itajaí)

Daniela Cristina Kassner (campus Jaraguá do Sul)

Daniela Cristina Viana (campus Joinville)

Glaudson Menegazzo Verzeletti (campus Lages)

Humberto José de Souza (campus São José)

Guilherme Link (campus São Miguel do Oeste)

João Marcos Cassol (campus Xanxerê)

IV – A equipe designada deverá apresentar em 12 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo Comitê de TI

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1237

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 157 de 08/02/2012, de nomeação de pregoeiros.

RESOLVE:

I – Incluir como membro da Comissão de Pregoeiros o servidor Felipe Cintra Nunes Braga.

II – Declarar que a composição atual da comissão passa a ser a seguinte:

James Hilton Becker
Alexandre Silveira de Souza
Thaisy Fernandes
Sílvia Maria Salomão de Freitas
Érico de Ávila Madruga
Larissa Fabre

Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Vilson Ludke
Bernardo Couto Tancredo
José Carlos de Mattos
Felipe Cintra Nunes Braga

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1238

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 418 de 14/09/2012 pelo CDP em 19/10/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral à servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Florianópolis, no período de 22/10/2012 a 19/01/2013, para cursar Pós-Graduação em nível de Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais na Faculdade Dom Bosco.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1239

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 419 de 14/09/2012 pelo CDP em 19/10/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral à servidora Miriam Fontes Noronha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Florianópolis, no período de 22/10/2012 a 19/01/2013, para cursar Pós-Graduação em nível de Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais na Faculdade Dom Bosco.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1240

19/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral do IF-SC que dispõe sobre as atribuições e competências do Conselho Superior, do Colégio de Dirigentes e da Pró-Reitoria de Administração - PRA;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de diretrizes orçamentárias do IF-SC para análise e apreciação do Colégio de Dirigentes e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para apreciação final.

Elisa Flemming Luz – Pró-Reitora de Administração (coordenadora);

Érico de Ávila Madruga - representante da PRA

Alexandre Motta - representante da PRA

Andrei Zwetsch Cavalheiro – representante do Colégio de Dirigentes

Maurício Gariba Júnior - representante do Colégio de Dirigentes

Nelda Plentz de Oliveira - representante do Colégio de Dirigentes

Maria Bertília Oss Giacomelli - representante do Conselho Superior

Cleverson Tabajara Vianna - representante do Conselho Superior

Andressa Bregalda - representante do Conselho Superior

Joana Alexandrina - representante do Conselho Superior

II – Determinar que o Grupo de Trabalho desenvolva as atividades no prazo de 90 dias.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.241 - Exonerar a servidora CLAUDIA KAUTZMANN, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Gaspar, CPF nº 042690569-59, Matrícula SIAPE nº 1824189, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gaspar do IF-SC, Código CD4, para o qual fora nomeada pela portaria nº 1.029 de 13/08/2012, publicada no DOU de 14/08/2012.

Nº 1.242 - Nomear a servidora TAIRA FRANCIELE SKERKE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 061632719-63, Matrícula SIAPE nº 1823931, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gaspar do IF-SC, Código CD4.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.243 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor STEFANO ROMEU ZEPLIN ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 640699079-04, Matrícula SIAPE nº 1558054, lotado no Campus Joinville, para apresentação de trabalho no II Congresso Internacional TIC e Educação, na cidade de Lisboa – Portugal, no período de 28/11/2012 a 04/12/2012, com ônus limitado.

##ASS Silvana Rosa Lisboa de Sá

##RETIFICAÇÃO (*)

##TEX Na portaria nº 1.225 de 17/10/2012, publicada no DOU de 18/10/2012, de designação de DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, onde se lê: “para a função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG4”, leia-se: “para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG4”.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 206 do dia 24/10/2012, seção 2, pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1244

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 24/10/2012.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Rita de Cássia Flor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1245

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 22/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Flávia Maia Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1246

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 22/10/2012.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Erwin Werner Teichmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador Adjunto do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1247

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 22/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Fabiana Besen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Adjunta do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1248

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para atividade política da servidora Vera Helena Mafra, Coordenadora de Serviços Gerais do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG2, no período de 02/07 a 14/09/12;

RESOLVE:

Designar a servidora Zilda de Faveri Vicente Souza, ocupante do cargo de Telefonista, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1249

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 55 de 17/10/2012.

RESOLVE:

I - Nomear como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados:

Déborah Rejane Magno Ribas;
Flávio Werle de Camargo.

II - Nomear como Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

Rafael Antônio Zanin;
Liana Marquetti.

Os pregoeiros poderão atuar também como Equipe de Apoio.

III - Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação. Esta portaria, que constitui a Comissão de Pregão do Campus Joinville, entra em vigor em 24/10/2012 e terá validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1250

24/10/2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 01/CSTGP-UAB de 22/10/2012;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Felipe Cantório Soares, Matrícula SIAPE nº 1031476, para Colação de Grau em Gabinete de João Marreta dos Santos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Polo Nova Londrina – PR, modalidade EAD do IF-SC, no dia 25 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1251

24/10/2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 01/CSTGP-UAB de 22/10/2012;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Carlos Alberto da Silva Mello, Matrícula SIAPE nº 1788456, para Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Polo Jales – SP, modalidade EAD do IF-SC, no dia 10 de novembro de 2012.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1252

24/10/2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 01/CSTGP-UAB de 22/10/2012;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Dalton Luiz Lemos II, Matrícula SIAPE nº 1550466, para Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Polo Tapejara - RS, modalidade EAD do IF-SC, no dia 10 de novembro de 2012.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1253

24/10/2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 01/CSTGP-UAB de 22/10/2012;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Felipe Cantório Soares, Matrícula SIAPE nº 1031476, para Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Polo Foz do Iguaçu - PR, modalidade EAD do IF-SC, no dia 10 de novembro de 2012.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1254

24/10/2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 01/CSTGP-UAB de 22/10/2012;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau à servidora Caroline de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 2493453, para Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Polo Cachoeira do Sul - RS, modalidade EAD do IF-SC, no dia 10 de novembro de 2012.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1255

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 22/10/2012.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Carlos Alberto da Silva Mello, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador Adjunto do Programa UAB no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1256

24/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 236 de 22/10/2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro José Raymundo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Adjunto do Programa UAB no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1257

26/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Christiane Guimarães dos Santos dos Passos, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Canoinhas do IF-SC, Código FG2, no período de 22/10 a 31/10/2012, conforme memorando nº 69 de 31/10/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Simone Aparecida dos Santos Hinsching, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Canoinhas do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1258

26/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Daiana Martini, Coordenadora de Jornalismo do IF-SC, Código FG1, no período de 05/11 a 24/11/2012, conforme memorando nº 20 de 24/10/2012.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Felipe Ferreira Bem Silva, ocupante do cargo de Jornalista, para a função de Coordenador de Jornalismo do IF-SC, Código FG1, no período de 05/11 a 11/11/2012.

II - Designar o servidor Daniel Augustin Pereira, ocupante do cargo de Jornalista, para a função de Coordenador de Jornalismo do IF-SC, Código FG1, no período de 12/11 a 18/11/2012.

III - Designar a servidora Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame, ocupante do cargo de Jornalista, para a função de Coordenadora de Jornalismo do IF-SC, Código FG1, no período de 19/11 a 24/11/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1259

26/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Letícia Arsego, Coordenadora do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período de 05/11 a 14/11/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora Débora da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1260

26/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Letícia Arsego, Coordenadora do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período de 31/12/2012 a 09/01/2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Regeane Slomp Huergo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1262

29/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para atividade política da servidora Vera Helena Mafra, Coordenadora de Serviços Gerais do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG2, no período de 17/09 a 07/10/12;

RESOLVE:

Designar o servidor Erlon Vieira, ocupante do cargo de Motorista, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1196

09/10/2012

Republicada com alterações em 29/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Estabelecer as regras gerais para o agendamento das férias 2013 dos servidores do IF-SC, considerando os seguintes princípios:

- Os servidores docentes deverão usufruir as férias nos períodos de recesso acadêmico previstos no Calendário Unificado 2013 do IF-SC;
- Diante da excepcionalidade da greve ocorrida em 2012, os câmpus poderão flexibilizar o período de férias docentes, com a possibilidade de retorno a partir do dia 28 de janeiro de 2013, sendo que os dias restantes deverão ser alocados junto ao período de férias do meio do ano de 2013;
- Os câmpus poderão alocar o período de férias docentes do meio do ano nos meses de julho e/ou agosto, dependendo de suas especificidades, tendo em vista a excepcionalidade já apresentada acima.
- Ressalva-se a obrigatoriedade dos servidores docentes usufruírem seus 45 (quarenta e cinco dias) dias de férias durante o ano civil de 2013.
- Os servidores técnicos administrativos poderão usufruir as férias em período único de 30 (trinta) dias ou em dois períodos, sendo **o primeiro de no mínimo 18 (dezoito) dias e o segundo com os dias restantes.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

- No caso de agendamento em período único, as férias deverão ser usufruídas nos meses de janeiro e/ou fevereiro de 2013, exceto para os servidores em atividades que possam gerar riscos institucionais;
- O primeiro período de férias deverá ser usufruído entre os dias 02 de janeiro de 2013 e 08 de fevereiro de 2013, exceto para os servidores em atividades que possam gerar riscos institucionais;
- O segundo período de férias deverá ser usufruído em datas negociadas com as chefias imediatas e reiteradas pelo Diretor-Geral/ Pró-Reitor:
 - O período de usufruto acima não deverá causar prejuízo às atividades institucionais;
 - Cada setor deverá estabelecer uma escala a fim de evitar que mais de um servidor usufrua as férias durante o mesmo período;
- O processo de negociação dos itens 4 e 5 nos setores deverá considerar um rodízio entre os servidores nos possíveis períodos de usufruto ao longo dos anos.
- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade de serviço declarado pelo Diretor-Geral ou Pró-Reitor;
- A elaboração da escala de férias 2013 dos servidores ficará a cargo do respectivo Diretor-Geral ou Pró-Reitor.

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.264 - I - Exonerar, a pedido, o servidor DIEGO PEREIRA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, lotado no Campus São José, CPF nº 004424190-90, Matrícula SIAPE nº 1539769, do Quadro de Pessoal do IF-SC, a partir de 01/11/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.265 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora LARYSSA TARACHUCKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 041531779-70, Matrícula SIAPE nº 1457164, para participação na Conferência *Culture Matters* 2012, na cidade de *Norwich* – Reino Unido, e apresentação de trabalho no *Global Fashion Conference* 2012, na cidade de Madri – Espanha, no período de 12/11/2012 a 20/11/2012, com ônus limitado.

Nº 1.266 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora FABIANA MORTIMER AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 003330409-29, Matrícula SIAPE nº 1561312, para participação em Capacitação Técnica na Área de Hospedagem do Programa de Cooperação Bilateral França-Brasil, no Lycée Hôtelier de La Rochelle, na cidade de La Rochelle – França, no período de 11/11/2012 a 25/11/2012, com ônus limitado.

Nº 1.267 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor PAULO ROBERTO WOLLINGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 375394509-91, Matrícula SIAPE nº 0278042, para participação em Capacitação Técnica na Área de Hospedagem do Programa de Cooperação Bilateral França-Brasil, no Lycée Hôtelier de La Rochelle, na cidade de La Rochelle – França, no período de 11/11/2012 a 18/11/2012, com ônus limitado.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.268 - I - Exonerar, a pedido, a servidora SILVIA RAQUEL SANT'ANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível 101, lotada no Campus Florianópolis, CPF nº 854899809-15, Matrícula SIAPE nº 1962842, do Quadro de Pessoal do IF-SC, a partir de 31/10/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1269

31/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 18 de setembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Emanuelle Nazareth Fogaça Marcos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, com início em 16 de janeiro de 2013 e término em 16 de março de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1270

31/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 08 de outubro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Melissa Liotto, ocupante do cargo de Administrador da Reitoria do IF-SC, com início em 05 de fevereiro de 2013 e término em 05 de abril de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1271

31/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 26 de setembro de 2012 a 23 de janeiro de 2013.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Caroline Daufemback Henrique, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, com início em 24 de janeiro de 2013 e término em 24 de março de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1272

31/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 24 de setembro de 2012 a 21 de janeiro de 2013.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Gizelli Christine Bröring Silva de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Lages do IF-SC, com início em 22 de janeiro de 2013 e término em 22 de março de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**